

EDITAL Nº 02/2026/BCE**PROCESSO Nº 23106.012671/2026-88****PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIOS**

Chamada pública para seleção de estudantes para atuação no **Projeto para melhoria da organização e conservação preventiva do acervo da Biblioteca Central da UnB: higienização e recolocação de materiais bibliográficos**.

1. FINALIDADE

Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, A Biblioteca Central da Universidade de Brasília torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em auxiliar nas atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto para melhoria da organização e conservação preventiva do acervo da Biblioteca Central da UnB: higienização e recolocação de materiais bibliográficos.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Serão ofertadas 4 vagas para recebimento de auxílio a estudante, conforme tabela:

Descrição	Setor de alocação	Valor Mensal	Vagas
Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão	Biblioteca Central da UnB	R\$ 1.000,00	4

2.2. O auxílio/bolsa tem o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

2.3. Os/as bolsistas poderão ser alocados em quaisquer dos setores da BCE, seja de atendimento ao público ou tratamento técnico do acervo, conforme as necessidades das atividades a serem desenvolvidas pelo projeto.

2.4. Para as vagas desta chamada pública será criado cadastros reserva até o 12º classificado/a na seleção, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda de arrecadação própria da BCE e da matriz orçamentária distribuídas pela UnB aos seus órgãos complementares;

3.2. O prazo de validade deste edital é de 12 meses, limitado à disponibilidade de recursos dispostos no item 3.4.

3.3. Os bolsistas poderão ser convocados para períodos específicos, menores que 12 meses, conforme necessidade do projeto, podendo permanecer no projeto por período maior, desde que haja necessidade de desenvolvimento de atividades do projeto e disponibilidade orçamentária.

3.4. O edital será custeado pelos recursos empenhados no Projeto (SEI. 23106.106077/2024-95).

3.5. É facultado à Biblioteca Central o aporte de mais recursos ao presente edital e projeto, caso necessário, incluindo a prorrogação do projeto com a manutenção dos/as estudantes selecionados e o chamamento do cadastro reserva caso surjam novas vagas ou a substituição de algum bolsista desistente.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

4.1. Estudante devidamente matriculado(a), preferencialmente, nos cursos de graduação de Biblioteconomia, Museologia, História, Letras, Comunicação/Audiovisual ou Arquivologia na Universidade de Brasília.

4.2. Estar cursando entre o primeiro e o sexto semestre de seu curso na Universidade de Brasília.

4.3. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao Projeto para melhoria da organização e conservação preventiva do acervo da Biblioteca Central da UnB: higienização e reposição de materiais bibliográficos.

4.4. Desenvoltura para atendimento ao público.

4.5. Aptidão para relacionamento organizacional e trabalho em equipe.

4.6. Os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser encaminhados apenas pelos candidatos selecionados, via e-mail.

4.6.1. RG ou documento similar de identificação que contenha CPF.

4.6.2. Comprovantes de dados bancários

4.6.3. Comprovante de residência

4.6.4. Comprovante de aluno/a regular com matrícula ativa

4.7. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

4.8. A Biblioteca Central não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.9. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

4.10. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

4.11. Todos os documentos referentes à essa seleção serão publicados para consulta no [Boletim de Atos Oficiais da UnB](#) e no repositório de informações administrativas da BCE/UnB, pelo link: <https://repositorioadm.unb.br/editais/edital-no-02-2026-bce/>

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de 11 de FEVEREIRO de 2026 até

às 23h59 do dia 17 de FEVEREIRO de 2026, pelo formulário:
<https://forms.office.com/r/0dajMQHeg0>.

- 5.2. Propostas que não possuírem currículo serão desclassificadas;
- 5.3. A classificação se dará por análise curricular e entrevista.
- 5.4. O currículo deverá ser inserido no momento da inscrição, via formulário (<https://forms.office.com/r/0dajMQHeg0>).
- 5.5. A classificação da fase de avaliação curricular se dará por pontuação, conforme a tabela:

Área de Formação	Biblioteconomia, Museologia, Arquivologia, Letras, Comunicação/Audiovisual: 2 pontos. Outros cursos: 1 ponto.
Conhecimentos	Pacote Office: 1 Ponto; Edição de imagens e/ou vídeo: 1 Ponto;
Experiência	Biblioteca: 1 ponto; Organização de eventos em áreas correlatas: 1 ponto;
Análise curricular	Análise curricular: 5 pontos

- 5.6. Serão convocados para entrevista os 12 (doze) primeiros classificados na análise curricular.
- 5.7. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- 5.7.1. Experiência anterior em biblioteca;
- 5.7.2. O(a) candidato (a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil;
- 5.7.3. Ter participado anteriormente de ações da Semana Universitária da UnB como membro de equipe ou Projeto de Desenvolvimento PD&I da UnB na Biblioteca Central.
- 5.8. Eventuais recursos interpostos a esta seleção simplificada serão analisados e dirimidos pela Coordenação do projeto. Os recursos deverão ser interpostos por meio do correio eletrônico empchefia.bce@unb.br no primeiro dia útil após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas justificativas.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS		ATIVIDADES
11/02/2026 17/02/2026	a	Período de Inscrição
18/02/2026 23/02/2026	a	Análise curricular

23/02/2026	Convocação para realização da entrevista
24 a 25/02/2026	Realização das entrevistas
25/02/2026 após às 17h	Divulgação de resultado preliminar
26/02/2026	Apresentação de recurso
27/02/2026	Divulgação do resultado final

7. DO REPASSE DE RECURSOS

7.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser realizada ao final do período de 12 meses ou desligamento do/a discente do projeto e deve ser feita mediante apresentação de relatório que comprove as atividades realizadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2. Os candidatos não poderão acumular outros tipos bolsas e/ou estágio durante o período que estiverem exercendo as atividades vinculadas ao projeto e a esse edital.

9.3. Os casos não previstos neste edital, serão submetidos à análise da Direção da Biblioteca Central.

9.4. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Biblioteca Central, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5. As atividades a serem desempenhadas pelos candidatos selecionados não poderão, em hipótese alguma, equiparar-se à prestação de serviço de qualquer natureza ou às atividades previstas para os cargos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade de Brasília (Lei 11.091/2005).

9.6. Os candidatos selecionados por meio desta seleção simplificada receberão mensalmente auxílio financeiro a estudante sob a forma de bolsa de incentivo, não se caracterizando, portanto, qualquer vínculo empregatício.

9.7. O estudante selecionado poderá ser desligado do projeto a qualquer instante, perfazendo jus ao recebimento da bolsa referente ao período que tenha desenvolvido suas atividades.

9.8. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 10/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13777229** e o código CRC **DB5B843C**.

Referência: Processo nº 23106.012671/2026-88

SEI nº 13777229